Nº 02
CPL

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício 036/2023

A Câmara Municipal de vereadores, por meio de seu, Presidente, e com base no Art. 24 inciso II, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento administrativo, objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal, deste Município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Encaminha-se ao setor competente para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 13 de abril de 2023

Alcione de Araujo Cunha Resende
Presidente da Câmara Municipal